

Lista de bens móveis a disponibilizar pela
Assembleia da República

A Assembleia da República ao abrigo do artigo nº 266-B nºs 1 a 5 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, que se refere à disponibilização, publicitação e alienação de bens móveis das entidades adjudicantes, procede à divulgação durante 15 dias da lista dos bens a disponibilizar.

N.º inventário	Artigo	Marca	Aquisição
1426	Cadeira	EUROSEEL	31-12-1989
3861	Cadeira de napa preta		31-12-1989
4368	Vídeo	PHILIPS	31-12-1989
5630	Cadeira de secretaria	EUROSEEL	23-03-1992
7006	Cadeira	SELDEX	21-03-1995
8072	Cadeira de secretaria	SELDEX	25-06-1996
9152	Cadeira de secretaria	SELDEX	02-01-1997
10051	Mesa de Computador		02-04-1998
16606	Cadeira	---	20-01-2000
17098	Televisor	PHILIPS	02-01-2001
17176	Cadeira de secretária		19-07-2001
17187	Televisor	PHILIPS	26-06-2001
17733	Mesa p/ televisão e vídeo		25-01-2001
19574	Vídeo	THOMSON	11-04-2003
21486	Vídeo	Daewoo	12-04-2004
23766	TELECOPIADOR	CANON	18-04-2005
25594	Televisor	GRUNDIG	06-12-2006
26098	TELECOPIADOR	CANON	29-05-2007
27141	Televisor	GRUNDIG	12-03-2008
28620	TELECOPIADOR	CANON	09-02-2009
36398	Aquecedor	JUNEX	11-12-2014

Neste sentido, as entidades interessadas deverão enviar um e-mail para dapat.correio@ar.parlamento.pt com o respetivo pedido.

A Assembleia da República, após concluído o prazo de publicitação, procederá de imediato à análise dos pedidos recebidos e comunicará no prazo máximo de cinco dias a sua decisão aos interessados. Após comunicada a decisão, os interessados deverão levantar os bens doados, pelos seus próprios meios, no prazo máximo de 15 dias.